

LEI 2376_1990

Dá à Rua "C" do Bairro Dr. Adhemar Rodrigues Valle Júnior, a denominação de Rua Maria Lucinda da Mota, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar -se Rua Maria Lucinda da Mota, a Rua C, do Bairro Dr. Adhemar Rodrigues Valle Júnior, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 25 de setembro de 1.990.

Dr. Waldir Benevides de Ávila
Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos
Chefe de Gabinete